

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 39/2021

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Para que Informe a esta Casa de Leis:

- Dotações orçamentárias utilizadas para o pagamento da subvenção à Sociedade Beneficente São Camilo/ Hospital Geral Dr. Francisco Tozzi.

### JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

  
Rafael de Souza Pinto  
Vereador 2º Secretário

Carlos Alberto de Oliveira Machado  
Vereador

Jussara Demate Pereira  
Vereadora Vice Presidente

Câmara Municipal da Estância  
Hidromineral de Lindoia  
FOTOCOLO GERAL 403/2021  
Dia: 11/06/2021 - Horário: 16:06  
Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP  
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br